



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL CGDP/SRH Nº 22/2013**

**ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS  
PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05 com nova redação dada pelas Leis 11.784/2008 e 12.772/12, Decreto 5.707/06, Decreto 5.824/06 e Portaria nº 09/MEC, e com base no Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2013, torna pública a abertura de inscrições para o curso de **FINANÇAS PÚBLICAS (40hs)** destinado a servidores técnico-administrativos da UFCG.

### **1. DOS CANDIDATOS**

Poderão participar do curso, servidores técnico-administrativos em educação, efetivos ou em estágio probatório. O curso oferecido possui relação direta com o ambiente organizacional Administrativo, podendo ser contado para progressão do servidor desde que atenda as exigências legais da legislação citada neste edital.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos ao curso poderão inscrever-se no período de **28 de agosto a 06 de setembro de 2013**, das **8h30min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min**, na sala da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (**CGDP**) da Secretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Bloco AA.

2.1. O servidor deverá preencher a ficha de inscrição anexa neste edital e entregá-la no local de inscrição. A chefia do candidato deverá ter conhecimento do curso para o qual o servidor é candidato. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e pela sua chefia imediata, autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.

### **3. DA ESTRUTURA DO CURSO**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas/ aula

**Nº DE VAGAS:** 25 vagas

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:** 10 de setembro a 14 de novembro de 2013.

**DIAS/ HORÁRIO:** Terças e quintas -feiras das 14 às 16 horas

**LOCAL:** Sala de Capacitação do SIASS

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrição
- b) Servidores que não estejam matriculados em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG, que não tenham apresentado desistência;
- c) Servidores que não estejam matriculados em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG, que tenham apresentado desistência;

A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG no dia 09 de setembro do corrente ano, a partir das 14 horas.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a 25% da carga horária do curso em cada módulo;

5.2. A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

5.3. O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

5.4. Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

5.5. O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros serão de responsabilidade do aluno;

5.6. Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

5.7. O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

5.8. Ao servidor que precisar de curso de educação não formal para Progressão por Capacitação informamos que de acordo com o Art. 10 §4 da Lei 11.091/05, com redação dada pela Lei 12.772/12, lembramos que: *“No cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo III, é permitido o somatório de cargas horárias de cursos realizados pelo servidor durante a permanência no nível de capacitação em que se encontra e da carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior a 20 (vinte) horas-aula”*.

**Campina Grande, 26 de agosto de 2013.**

**SELMA FERREIRA TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**ANEXO I**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

<b>1. DADOS DO CURSO / EVENTO</b> Nome do Curso:		
<b>Turma:</b>	<b>Período:</b>	<b>Horário:</b>
<b>1. DADOS DO PARTICIPANTE</b> Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: ( ) A ( ) B ( ) C ( ) D ( ) E	Nível de capacitação: ( ) I ( ) II ( ) III ( ) IV	
Ocupa cargo/função comissionada? ( ) sim ( ) não	Função ocupada:	
Unidade de lotação:	Ambiente organizacional:	
Principal atividade desenvolvida:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:
<b>2. ESCOLARIDADE</b> ( ) Fundamental	( ) Médio	( ) Superior
<b>3. TITULAÇÃO</b> ( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

**AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE \_\_\_\_\_, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.**

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

\_\_\_\_\_

Local e data

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.**

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**MÓDULO I** – Conceitos de finanças públicas, atividade financeira do Estado, funções do Estado, evolução das funções do Governo.

**MÓDULO II** – Conceitos ligados a Orçamento público, tipos de orçamentos, particularidades.

**MÓDULO III** – Execução orçamentária, descentralização de créditos orçamentários e financeiros;

**MÓDULO IV** – Receita Pública, conceito, classificação, estágios, execução da receita;

**MÓDULO V** – Despesa pública, conceito, classificação, estágios, codificação, execução da despesa (empenho, liquidação, pagamento, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimimento de fundos).

**MÓDULO VI** – Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada às Finanças públicas.